



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 71/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 15/2015, "tipo menor preço por Lote (Valor Global)", visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **SULBOX COMERCIAL LTDA ME**

CNPJ/CPF: 07.051.750/0001-31

Endereço: MATO GROSSO, 5200, FERRARIA, Campo Largo, PR, CEP: 83608-640

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO 5 LTS	GALÃO	36,00	16,4900	593,64
2	ALVEJANTE PÓ 20KG	UND	20,00	459,1300	9.182,60
3	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 60 MTS C/ 64 ROLOS	FARDO	40,00	96,9500	3.878,00
4	LUVA BORRACHA MÉDIA	PARES	100,00	3,7800	378,00
5	PANO DE CHÃO ALVEJADO	UND	120,00	8,6800	1.041,60
6	DESINFETANTE 5 LITROS	GALÃO	36,00	11,6400	419,04
7	RODO SCHOTH BRIDE	UND	24,00	10,5700	253,68
8	SABONETE LÍQUIDO 5LTS	GALÃO	24,00	48,1400	1.155,36
9	DETERGENTE EM PÓ 20KG	SACO	20,00	441,0800	8.821,60
10	DETERGENTE UMECTANTE 20KG	UND	20,00	469,7800	9.395,60
11	AMACIANTE 20LTS	UND	320,00	35,9000	11.488,00
12	ÁGUA SANITÁRIA 05 LTS	GALÃO	36,00	9,5300	343,08
13	VASSOURA DE NYLON	UND	72,00	9,2000	662,40
14	HIPOCLORITO A 12% 5LTS	GALÃO	60,00	24,1400	1.448,40
15	SACO LIXO PRETO 100 LTS M 0,7 C/ 100UND	FARDO	50,00	66,3300	3.316,50
16	SACO LIXO PRETO 60 LTS M0,5 C/ 100UND	FARDO	50,00	35,9000	1.795,00
17	SACO LIXO HOSPITALAR 100LTS M 0,7 C/ 100UND	FARDO	50,00	80,5500	4.027,50
18	SACO LIXO HOSPITALAR 60LTS M 0,5 C/ 100UND	FARDO	50,00	65,7900	3.289,50
19	NEUTRALIZANTE EM PÓ 20KG	UND	16,00	383,4100	6.134,56
20	PAPEL TOALHA BRANCO 2D C/ 1000FLS	FARDO	200,00	11,6400	2.328,00
21	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	48,00	8,2400	395,52
22	RODO DE MADEIRA 40CM	UND	48,00	9,3000	446,40
23	MULTIUSO CONCENTRADO 5 LTS	UND	12,00	22,3100	267,72
24	RODO MOP SECA FACIL	UND	12,00	58,1400	697,68
25	IMPERMEABILIZANTE 5LTS (CERA)	GALÃO	24,00	167,8300	4.027,92
26	PÁ PARA LIXO COM CABO GRANDE	UND	24,00	9,6900	232,56
27	CONJUNTO MOP (BALDE	UND	3,00	218,4200	655,26

	COM RODO E CABO)				
28	REMOVEDOR CONC 5 LTS	GALÃO	24,00	81,5200	1.956,48
29	REFIL MOP (PARA BALDE PERFECT)	UND	8,00	23,2900	186,32
30	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	96,00	8,7000	835,20
31	BRILHA ALUMÍNIO 5 LITROS	GALÃO	24,00	13,5700	325,68
32	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS	UND	30,00	14,5400	436,20
33	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	UND	24,00	4,8000	115,20
34	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	30,00	12,6000	378,00
35	INSETICIDA SPRAY 300ML	UND	60,00	12,5200	751,20
36	DESODORIZANTE DE AMBIENTES 400ML	UND	70,00	10,5800	740,60

Valor Total Homologado: R\$ 82.400,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1124/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 15/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SULBOX COMERCIAL LTDA ME

CNPJ Nº: 07.051.750/0001-31

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAXINAL

Valor Global: R\$ 82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2015.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 123/2015

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei de Licitações, resolve:

Art. 1º- Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório que a Lei 8.666/93 assim prever.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas, quais sejam:

Ricardo Siqueira de Luccas – Presidente
Francisco Alfredo Ferreira – Secretário
Rita Efigenia de Jesus Braz - Suplente

Art. 3º - esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de Junho de 2015. (08/06/2015).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 71/2015

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 17/2015**, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO EM VIAGEM, PARA CONSULTA E EXAMES NOS HOSPITAIS DE REFERÊNCIA**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: **JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME**

CNPJ/CPF: **01.639.171/0001-28**

Endereço: **RUA SANTOS DUMONT, 635, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	35.000	2,9500	103.250,00
2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	3.500	4,1000	14.350,00
3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGENIZADO, DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	6.000	2,9000	17.400,00

Valor Total Homologado: **R\$ 135.000,00**

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2015

Aos 08 de junho de 2015, autorizado pelo Pregão Presencial nº 17/2015, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 11 da Lei Federal nº 10.520/02 suas alterações e demais legislações aplicáveis, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o DETENTOR DA ATA.

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **01.639.171/0001-28**, com sede estabelecida a Faxinal, Estado de **PR**, sito à **RUA SANTOS DUMONT, 635, CEP 86840000**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOÃO ROBERTO RIBEIRO**, inscrito no CPF sob nº 089.642.788-95 e Cédula de Identidade RG nº 18.743.676 SSP/SP, detentora dos itens à saber:

LOTE: 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LANCHE MISTO FRIO - PÃO FRANCÊS 50GR, 01 (UMA) FATIA DE PRESUNTO E 01 (UMA) FATIA DE MUSSARELA, COM EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	35.000,00	2,950	103.250,00
2	CAFÉ COM LEITE, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	3.500,00	4,100	14.350,00
3	SUCO ARTIFICIAL HOMOGENIZADO, DILUÍDO EM ÁGUA, ACONDICIONADO EM GARRAFA TÉRMICA	LTS	6.000,00	2,900	17.400,00
				TOTAL:	135.000,00

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega da Ordem de Compra/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão nº 17/2015.

3. O prazo para entrega será de no máximo **1 dia**, inclusive nas condições estabelecidas no Edital, pelo detentor da Ata de Registro de Preços, de cada pedido de prestação de serviços representado pela correspondente Ordem de Compra ou Nota de Empenho, no Departamento solicitante, em horário normal de expediente.

4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

5. Os valores devidos pelo Município serão pagos **30 (Trinta) dias após o fornecimento** após o recebimento definitivo, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo Órgão Gerenciador.

7. Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e consequentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de defeitos ou má execução dos serviços, deverão ser substituídos.

8. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta dos códigos a seguir discriminados

09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.10.301.0011.2.039.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

11. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções, sem prejuízo das previstas no edital de Pregão Presencial nº 17/2015, que desta Ata faz parte integrante:

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da nota de empenho, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços e aplicação de multa e demais sanções previstas no edital.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e o cancelamento da Ata de Registro de Preços, caso este não atenda o disposto na Ata de Registro de Preços.

c) Impedimento de contratar com o Município de Faxinal pelo período de até 05 (cinco) anos, caso o cancelamento decorra do disposto na alínea anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

12. O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos art. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

13. O Detentor da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão nº 17/2015.

14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão nº 17/2015, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca do Órgão Gerenciador, esgotadas as vias administrativas.

16. Para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito Municipal de Faxinal, e pelo representante da Detentora, e duas testemunhas.

Faxinal/PR, 08 de junho de 2015..

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 71/2015

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO

MUNICÍPIO DE FAXINAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOÃO ROBERTO RIBEIRO
JOÃO ROBERTO RIBEIRO - ME
DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:

Assinatura: _____

Assinatura: _____

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 18/2015, "tipo menor preço por item (Valor unitário)", visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

CNPJ/CPF: 12.501.677/0001-92

Endereço: CURITIBA, 423, CENTRO, São João do Ivaí, PR, CEP: 86930-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 20.138,41 (vinte mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
2	FITA DUREX GRANDE 12mmX40mm	TIGHT TAPE	ROLO	30,00	1,0200	30,60
3	FITA CREPE, ROLO 50 mts X 18mm	SUPER CREPE	UND	45,00	4,2400	190,80
4	Corretivo a base de água 18ml	FRAMA	UND	15,00	1,6300	24,45
5	estilete largo com corpo emborrachado.	BRW	UND	10,00	2,1800	21,80
6	Grampeador pequeno para folha, no mínimo 20 folhas	BRW	UND	8,00	20,2000	161,60
7	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000, COBREADO	BRW	CX	3,00	4,7000	14,10
8	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6, COM 5000 UNIDADES	BRW	UND	3,00	10,5800	31,74
9	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO	BACCHI	PCTE	2,00	10,5500	21,10
10	LÁPIS PRETO Nº 02 COM 144 UN	MASTERPRINT	CX	5,00	28,3000	141,50
12	LIVRO ATA 100 FLS.	SÃO DOMINGOS	UND	22,00	12,5000	275,00
17	protocolo de correspondência com 100 folhas	SÃO DOMINGOS	CX	2,00	11,1000	22,20
20	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO TRILHO	TECKLINE	UND	60,00	1,8200	109,20
23	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO 4	TECKLINE	UND	54,00	3,4800	187,92

	cm					
24	PINCEL ATÔMICO DIVERSAS CORES, PRIMEIRA LINHA	BRW	UND	40,00	1,9800	79,20
25	PINCEL PARA QUADRO BRANCO 4 CORES CAIXA COM 12 UNIDADES	BRW	Cx	4,00	45,1000	180,40
26	Pasta de papelão elástico	COLLORPRESS	UND	70,00	1,3500	94,50
27	RÉGUA ESCOLAR CM 30	WALEU	UND	120,00	0,6400	76,80
28	TESOURA GRANDE	BRW	UND	12,00	13,4500	161,40
29	CADERNO CALIGRAFIA 50 FOLHAS	FORONI	CX	50,00	1,1300	56,50
30	CADERNO QUADRICULA DO 50 FOLHAS	FORONI	CX	100,00	1,1800	118,00
31	PAPEL SULFITE A4 CX C/ 10 RESMAS	RINO	CX	66,00	197,0000	13.002,00
32	TESOURA ESCOLAR	BRW	UND	120,00	2,4400	292,80
33	CADERNO DE CARTOGRAFIA 96 FOLHAS	FORONI	UND	15,00	5,2500	78,75
34	CADERNO DE DESENHO 48 FLS	FORONI	UND	50,00	1,7700	88,50
35	FITA CREPE DUPLA FACE	SUPER CREPE	UND	10,00	6,4500	64,50
36	CADERNO BROCHURA 50 FOLHAS	FORONI	CX	120,00	1,1300	135,60
37	FOLHA DE EVA 600X400X2MM DIVERSAS CORES	EVART	UND	240,00	2,0300	487,20
57	MASSA DE MODELAR DIVERSAS CORES	MARIPEL	CX	10,00	6,8000	68,00
58	apontador com depósito 02 furos	MASTERPRINT	UND	10,00	1,9500	19,50
59	cola quente refil transparente fina.	BRW	pacote	6,00	62,0000	372,00
61	TONNER LASER JET PRO CP 1025	PREMIUM	CX	20,00	97,5000	1.950,00
62	CLIPS 3/0 CX 500 gr	BACCHI	CX	9,00	10,4500	94,05
63	Cola Branca escolar não toxica 110g Cx c/ 6 Unid.	PIRATININGA	Caixa	40,00	10,2500	410,00
64	BORRACHA BRANCA MACIA Nº 20 - COM 20 UNIDADES	REDBOR	CX	11,00	9,6000	105,60
67	CAIXA DE COLA COLORIDA COM 6 CORES	MARIPEL	UND	20,00	9,9500	199,00
68	COLA COLORIDA 23 G. COM GLITER CAIXA COM 06 UNIDADES	MARIPEL	CX	10,00	9,9500	99,50
69	CALCULADOR A MÉDIA	BRW	UND	8,00	19,9000	159,20

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 71/2015

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

73	caneta marca nas cores: verde amarela, rosa e laranja.	BRW	caixa	35,00	11,4500	400,75
76	APONTADOR SIMPLES	MASTERPRINT	cx	5,00	13,6900	68,45
78	CDR - VIRGEM -	DIGIKLONE	UND	20,00	1,0300	20,60
79	COLA BASTÃO FRASCO 8 gr	BRW	FRS	20,00	1,1800	23,60

Valor Total Homologado: R\$ 20.138,41

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 20.138,41 (vinte mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: **SCHELLER E SILVA LTDA.**

CNPJ/CPF: **02.111.967/0001-76**

Endereço: **AV. EUGENIO BASTIANI, 756, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000**

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 20.172,74 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	FITA ADESIVA LARGA COM 45mm X 45mm	Adelbras	UND	40,00	3,6800	147,20
11	LÁPIS DE COR CURTO 12 CORES	Cis	Cx	90,00	3,9400	354,60
13	PAPEL CREPON DIVERSAS CORES	VMP	ROLO	50,00	0,7900	39,50
14	PAPEL CAMURÇA DIVERSAS CORES	VMP	UND	50,00	0,7200	36,00
15	PAPEL LAMINADO DIVERSAS CORES	VMP	UND	50,00	0,9500	47,50
16	PAPEL CONTACT TRANSLUCIDO 45CMX10M	VMP	UND	4,00	38,3900	153,56
18	PLÁSTICO PARA PASTA TAMANHO OF 9	VMP	UND	500,00	0,3000	150,00
19	PASTAS A/Z LOMBO LARGO	Frama	UND	20,00	14,6900	293,80
21	PASTA CATÁLOGO COM 200 PLÁSTICO GROSSO	Dac	cx	32,00	99,4900	3.183,68
22	Pasta plástica com elástico com 6cm altura	VMP	cx	20,00	6,5400	130,80
38	CARTUCHO ORIGINAL PRETO MULTIFUNCIONAL DESKJET F 4180	HP	cx	10,00	103,0000	1.030,00
39	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO MULTIFUNCIONAL DESKJET F 4180	HP	cx	10,00	103,0000	1.030,00
40	COLA PARA EVA 90 GR	Maripel	cx	5,00	4,5200	22,60
41	CANETINHA COLORIDA 12 CORES	Cis	cx	10,00	4,5200	45,20
42	TONNER DCP 8070 BROTHER	Scheller	cx	10,00	52,5000	525,00
43	TONNER SAMSUNG LASER ML	Scheller	cx	10,00	79,0000	790,00

44	CARTUCHO HP 3516 DESKJET	Ecologic	cx	10,00	26,0000	260,00
45	CARTUCHO HP 3516 DESKJET - COLORIDO	Ecologic	cx	10,00	30,0000	300,00
46	CARTUCHO ORIGINAL PRETO HP OFFICEJET J 3600	HP	cx	10,00	60,0000	600,00
47	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP OFFICEJET J 3600	HP	cx	10,00	77,0000	770,00
48	Cartucho original preto HP Deskjet 840C	HP	cx	6,00	157,0000	942,00
49	CARTUCHO ORIGINAL COLORIDO HP DESKEJET 840 C	HP	cx	4,00	160,0000	640,00
50	TONNER HP LASER JET 1020	Scheller	cx	25,00	41,0000	1.025,00
51	TONNER LASER JET M 1132 MFP	Scheller	cx	8,00	52,0000	416,00
52	TONNER HP LASER JET 1120	Scheller	cx	90,00	50,0000	4.500,00
53	TONNER HP LASER JET 1102 - PRETO	Scheller	cx	15,00	50,0000	750,00
54	Quebra cabeça com 100 peças, sortidos	Xalingo	UND	6,00	73,0000	438,00
55	QUEBRA CABEÇA DE 30 PEÇAS	Xalingo	UND	6,00	14,5000	87,00
56	QUEBRA CABEÇA DE 50 PEÇAS	Xalingo	UND	6,00	19,5000	117,00
60	POTES GRANDES (500ml) TINTA GUACHE NAS CORES PRETO, AZUL, VERDE, VERMELHO, BRANCO AMARELO	Acrilex	UND	10,00	6,7500	67,50
65	BARBANTE Nº 6 DE 1000 METROS	Piratininga	ROLO	1,00	26,7000	26,70
66	BOBINA DE PAPEL KRAFT	Scrity	UND	5,00	13,9200	69,60
70	Canetas esféricas Preta- com ponta fina de aço	Faber-Castel	Caixa	7,00	37,0000	259,00
71	Canetas esféricas Azul - com ponta fina de aço	Faber-Castel	Caixa	7,00	37,0000	259,00
72	CANETA ESFEROGRÁFICA PONTA FINA - COR VERMELHA	Faber-Castel	cx	2,00	37,0000	74,00
74	CARTOLINAS DIVERSAS CORES	Aloform	UND	200,00	0,4500	90,00
75	almofada para carimbo nº 2 azul	Star	UND	5,00	6,7000	33,50
77	ARQUIVO MORTO POLIONDA	Polibrás	Cx	60,00	6,4500	387,00
80	cola especial para isopor tubo com 1kg.	Maripel	UND	20,00	4,1000	82,00

Valor Total Homologado: R\$ 20.172,74

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 20.172,74 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 9 de junho de 2015

Ano IV Edição nº 71/2015

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Faxinal, 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1125/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 18/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: COMERCIAL MS LÍCITA LTDA - ME

CNPJ Nº: 12.501.677/0001-92

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global: R\$ 20.138,41 (vinte mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1126/2015

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 18/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: SCHELLER E SILVA LTDA.

CNPJ Nº: 02.111.967/0001-76

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor Global: R\$ 20.172,74 (vinte mil, cento e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 08 de junho de 2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 366 dias (um ano e um dia), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de junho de 2015.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br